



MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Av. Bernardo Sayão, Nº 570, QD. 12 LT. 15 Centro
Paraíso do Tocantins - TO CEP: 77.600-000
Fone (63) 3361-1051/3602-1968/ 3602-2178
CNPJ: 31.496.882/0001-51
Insc. Est. 29.491.850-7
Insc. Mun. 15632901
E-mail: ceciofficelicitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO- TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA: 26 DE JULHO DE 2022 - HORÁRIO: 08H00MIN

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	610
Ass:	

HABILITAÇÃO

Paraíso do Tocantins- TO, 26 de JULHO de 2022.

KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA
CPF: 063.883.251-90
RG: 1002.707 SSP/TO

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- a) Da cessão de quotas e retirada de sócio
- b) Do capital social;
- c) Da unipessoalidade da sociedade;
- d) Da administração da sociedade;
- e) Do desimpedimento do administrador;
- f) Das retiradas mensais;
- g) Do exercício social;
- h) Da destinação dos lucros ou prejuízos;
- i) Da dissolução da sociedade;
- j) Da abertura de filiais;
- k) Do foro da comarca;
- l) Das disposições finais, e;
- m) Da consolidação do contrato social.

Pelo presente instrumento de alteração contratual,

ALAN DOS SANTOS CORREIA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Tasso Fragoso/MA, nascido em 06/09/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06567321201, expedida pelo DETRAN/TO e do CPF/MF sob o n.º 046.002.141-96, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Gontijo, s/n, Quadra 13, Lote 06, Setor Bueno em Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000, e;

MARCOS MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de São José do Rio Preto/SP, nascido em 13/01/1972, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 1.512.122, expedida pela SSP/TO e do CPF/MF n.º 577.432.401-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio n.º 617, sala 01, Centro em Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada: **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, n.º 570, Quadra: 12 Lote: 15, Centro, em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 31.496.882/0001-51, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins-JUCETINS sob n.º 17200594332, resolvem de comum acordo alterar, reformular e consolidar o contrato social, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADA DE SÓCIO.

O sócio **ALAN DOS SANTOS CORREIA**, acima qualificado, cede e transfere o total de sua participação na sociedade, ou seja, 200 (Duzentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentos reais) ao sócio remanescente **MARCOS MANTOVANI**, acima qualificado, sendo esta quantia paga neste ato e em moeda corrente do País.

Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
Página 1 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

ALAN DOS SANTOS CORREIA

ff

6
M

Parágrafo Único – O sócio **ALAN DOS SANTOS CORREIA**, retira-se da sociedade e declara haver neste ato recebido todos os seus direitos referentes à cessão das quotas, nada a mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da sociedade nem do sócio cessionário, dando-lhes plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL.

O sócio único resolve elevar o capital social da sociedade que doravante passa a ser de **R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil Reais), dividido em 99.000 (Noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real)**. O aumento no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil Reais) é integralizado neste ato usando-se parte do saldo da conta de Lucros Acumulados existente no Balanço Patrimonial da sociedade levantado em 31 de dezembro de 2019 e distribuído ao sócio único: **(art. 997, III, IV, CC/2002)**

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS MANTOVANI	100	99.000	99.000,00
TOTAL	100	99.000	99.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UNIPessoALIDADE DA SOCIEDADE.

Doravante a sociedade tornar-se-á em "sociedade empresária limitada unipessoal" regulando-se pelas normas da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e, para tanto, reformula o seu contrato social adequando as cláusulas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio único **MARCOS MANTOVANI** acima qualificado, sendo a ele atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, cabendo isoladamente a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. **(arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)**

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá constituir procurador(es) para representá-lo, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador(es) ainda que devidamente constituído(os), o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir quaisquer obrigações seja em favor da quotista ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a sociedade o(s) administrador(es) ou procurador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da sociedade. **(art. 1.010, § 3º, art. 1.013, § 2º, art. 1.015, CC/2002)**

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
 Página 2 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

ALAN DOS SANTOS CORREIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. *(art.1.011: § 1º, CC/2002)*

CLÁUSULA SEXTA – DAS RETIRADAS MENSAS.

O sócio único poderá, opcionalmente e a qualquer tempo, efetuar retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando o(s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e das demais demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. *(art. 1.022, 1.065, CC/2002)*

CLÁUSULA OITAVA – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS.

O sócio único decidirá sobre o destino dos lucros ou prejuízos eventualmente apurados, como, a constituição de reservas; o aumento do capital social; a participação de empregados; e até a reposição de capital, sempre em conformidade com as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou em outro dispositivo legal que lhe for aplicado. Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportado pelo sócio único. *(arts. 1.009, 1.059, CC/2002)*

Parágrafo Único – Poderá ser distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo o sócio único obrigado a reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital social. *(arts. 1.009, 1.059, CC/2002)*

CLÁUSULA NONA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade se dissolverá de pleno direito nos casos previstos nos incisos II e III, do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo observados os termos dos artigos 1.102 a 1.112 da mesma lei.

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
 Página 3 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

ALAN DOS SANTOS COELHO

(Handwritten signatures and marks)

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação do sócio único não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.031, CC/2002)

Parágrafo Terceiro – O balanço a que se refere o parágrafo anterior será elaborado por contador legalmente habilitado, devidamente constituído para essa finalidade, determinando-se o valor real e atual de cada quota social, considerando o patrimônio líquido, o nome comercial, a clientela, e outros aspectos que forem considerados relevantes. (art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou até mesmo participar de sociedade como quotista, promovendo à devida alteração contratual quando for o caso, sendo observadas as disposições da legislação aplicável. (art. 1.000, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DA COMARCA.

O sócio único elege o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento constitutivo, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONTITUTIVO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
Página 4 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

ALAN DOS SANTOS CORREIA

[Assinatura]

[Assinaturas]

O quadro social da sociedade empresária limitada unipessoal:

MARCOS MANTOVANI, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, natural de São José do Rio Preto/SP, nascido em 13/01/1972, portador da Carteira de Identidade R.G. n.º 1.512.122, expedida pela SSP/TO e do CPF/MF n.º 577.432.401-00, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio nº 617, sala 01, Centro em Paraíso do Tocantins, CEP 77.600-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade adota o nome empresarial de **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.**, tendo como nome fantasia "**CECI OFFICE**". (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade tem sua sede na **Avenida Bernardo Sayão, nº 570, Quadra: 12 Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.600-000.** (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social da sociedade é: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, Cds, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Filmagem de festas e eventos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas; Comércio atacadista de livros, jornais e publicações; Comércio atacadista de artigos de joalheria, relojoaria, óculos, máquinas de costura, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, vime, bambu, painéis,

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.

Página 5 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

MAN DOS SANTOS CORREIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.

louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados), artigos recreativos; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de madeira; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes; Comércio atacadista de chocolates, balas, confeitos e bombons; Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos; Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos mobiliários.

(art. 997, II, CC/2002) (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único – O objeto executado pelo estabelecimento sede (matriz) é o seguinte:

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.

Página 6 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

MAN DOS SANTOS CORREIA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

- **Atividade Principal:** Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00).
- **Atividades Secundárias:** Comércio varejista de móveis (4754-7/01); Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01); Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (4752-1/00); Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07); Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00); Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00); Comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico (4757-1/00); Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01); Comércio varejista de livros (4761-0/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (4761-0/03); Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (4762-8/00); Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6/01); Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02); Filmagem de festas e eventos (7420-0/04); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (4645-1/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (4646-0/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); Comércio atacadista de material elétrico (4673-7/00); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (4649-4/02); Comércio atacadista de bicicletas, triciclos veículos recreativos (4649-4/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (4649-4/04); Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas (4649-4/05); Comércio atacadista de livros, jornais e publicações (4647-8/02); Comércio atacadista de artigos de joalheria, relojoaria, óculos, máquinas de costura, vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, vime, bambu, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, instrumentos musicais, óculos para natação, pranchas, artigos para caça, pesca e camping, artigos descartáveis (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados), artigos recreativos (4649-4/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); Comércio atacadista de filmes, cd's, dvd's, fitas e discos (4649-4/07); Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02); Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (4672-9/00); Comércio atacadista de materiais de construção (4679-6/99); Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4/00); Comércio atacadista de artigos de armário (4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (4641-9/01); Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios (4642-7/01); Comércio atacadista de calçados (4643-5/01);

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
 Página 7 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

ALAN DOS SANTOS CORREA

[Handwritten signatures and initials]

Comércio atacadista de tintas e vernizes (4679-6/01); Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais (4679-6/03); Comércio atacadista de madeira (4671-1/00); Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures (4649-4/06); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02); Comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerantes (4635-4/02); Comércio atacadista de chocolates, balas, confeitos e bombons (4637-1/07); Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas (4634-6/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para escritório e extintores de incêndio (4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas para automação comercial, gerencial e de máquinas e equipamentos para uso comercial, tais como: balanças, moedores de café, máquinas de fatiar, balcões frigoríficos, refrigeradores comerciais, vitrines e sorveteiras para bares (4665-6/00); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças (4662-1/00); Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (4669-9/01); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00); Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (7721-7/00); Aluguel de aparelhos e jogos eletrônicos (7729-2/01); Aluguel de móveis e utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador (7732-2/01); Aluguel de andaimes (7732-2/02); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário (7739-0/03); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00); Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (3314-7/07); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (3312-1/03); Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00); Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (9511-8/00); Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (9512-6/00); Reparação de artigos mobiliários (9529-1/05). (art. 997, II, CC/2002)

Alan dos Santos Correia

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO.

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de Agosto de 2018. (art. 997, II, CC/2002)

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
 Página 8 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social da sociedade é R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil Reais), dividido em 99.000 (Noventa e nove mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte maneira: (art. 997, III, IV, CC/2002)

SÓCIO ÚNICO	%	QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS MANTOVANI	100	99.000	99.000,00
TOTAL	100	99.000	99.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio único **MARCOS MANTOVANI** acima qualificado, sendo a ele atribuído plenos poderes, internos e externos, podendo praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, cabendo isoladamente a representação da sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas. (arts. 997; VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Primeiro – O administrador poderá constituir procurador(es) para representá-lo, sendo observado o parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador(es) ainda que devidamente constituído(os), o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir quaisquer obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, tais como, fiança, aval, endosso, aceite, e todo e qualquer título de favor, respondendo por perdas e danos perante a sociedade o(s) administrador(es) ou procurador(es) que realizar(em) operações, sabendo ou devendo saber que está agindo em desacordo com o interesse da sociedade. (art. 1.010; § 3º, art. 1.013; § 2º, art. 1.015, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011; § 1º, CC/2002)

PLAN DES SANTOS CORREIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA OITAVA – DAS RETIRADAS MENSAS.

O sócio único poderá, opcionalmente e a qualquer tempo, efetuar retirada mensal a título de "pró-labore".

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL.

O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro, quando o(s) administrador(es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e das demais demonstrações financeiras em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. **(art. 1.022, 1.065, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS.

O sócio único decidirá sobre o destino dos lucros ou prejuízos eventualmente apurados, como, a constituição de reservas; o aumento do capital social; a participação de empregados; e até a reposição de capital, sempre em conformidade com as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, ou em outro dispositivo legal que lhe for aplicado. Se apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportado pelo sócio único. **(arts. 1.009, 1.059, CC/2002)**

Parágrafo Único – Poderá ser distribuídos lucros levando em consideração resultados apurados em balancetes intermediários mensais, trimestrais, semestrais ou, até sob a forma de antecipação de lucros, sendo o sócio único obrigado a reposição dos lucros distribuídos de forma ilícita ou fictícia que provoquem prejuízo ao capital social. **(arts. 1.009, 1.059, CC/2002)**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade se dissolverá de pleno direito nos casos previstos nos incisos II e III, do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sendo observados os termos dos artigos 1.102 a 1.112 da mesma lei.

Parágrafo Primeiro – O falecimento, a interdição ou a inabilitação do sócio único não implicará na dissolução automática da sociedade.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação do sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **(art. 1.031, CC/2002)**

Parágrafo Terceiro – O balanço a que se refere o parágrafo anterior será elaborado por contador legalmente habilitado, devidamente constituído para essa finalidade, determinando-se o valor real e atual de cada quota social, considerando o patrimônio

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
 Página 10 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

Hean dos Santos Correia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

líquido, o nome comercial, a clientela, e outros aspectos que forem considerados relevantes. (art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ABERTURA DE FILIAIS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional ou até mesmo participar de sociedade como quotista, promovendo a devida alteração contratual quando for o caso, sendo observadas as disposições da legislação aplicável. (art. 1.000, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO DA COMARCA.

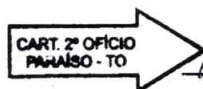
O sócio único elege o foro da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

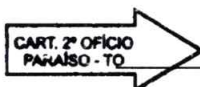
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento constitutivo, serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, Código Civil Brasileiro, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

E assim, lavra e assina o presente instrumento em via única para o devido registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Paraíso do Tocantins/TO., 01 de Junho de 2020.



ALAN DOS SANTOS CORREIA
ALAN DOS SANTOS CORREIA



MARCOS MANTOVANI
MARCOS MANTOVANI

Continuação da Segunda alteração contratual de MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
Página 11 de 11

Espaço reservado para uso exclusivo da Junta Comercial

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PREF. M. CS - TO 16

PROC. n° _____

FLS n° 620

Ass: _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
 Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77800-000, (63) 3602-3123
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de **ALAN DOS SANTOS CORREIA**, do que dou fé. Paraíso - TO, 04 de junho de 2020 - 10:24:21h. Emol. (Cart.): R\$5,06, Taxa Judiciária (Trib.): R\$1,42, Funcivil (Trib.): R\$1,00, ISS 6% (Mun.): R\$0,26, TOTAL: R\$7,73. Selo n.º 128090AAA679132-AEC.

[Assinatura]
 Dalay Vieira de Souza - Tabelão Interina

PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS
 RTD RCPJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
 Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77800-000, (63) 3602-3123
<http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MARCOS MANTOVANI**, do que dou fé. Paraíso - TO, 04 de junho de 2020 - 10:24:38h. Emol. (Cart.): R\$2,63, Taxa Judiciária (Trib.): R\$0,71, Funcivil (Trib.): R\$0,60, ISS 6% (Mun.): R\$0,13, TOTAL: R\$3,87. Selo n.º 128090AAA679134-BC.

[Assinatura]
 Dalay Vieira de Souza - Tabelão Interina

PARAÍSO DO TOCANTINS
 2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS
 RTD RCPJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 10:23 SOB Nº 20200218840.
 PROTOCCLO: 200218840 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002352451. NIRE: 17200594332.
 MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

JUCETINS
 JUIZADO DE COMÉRCIO DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 09/06/2020
www.simplifica.to.gov.br

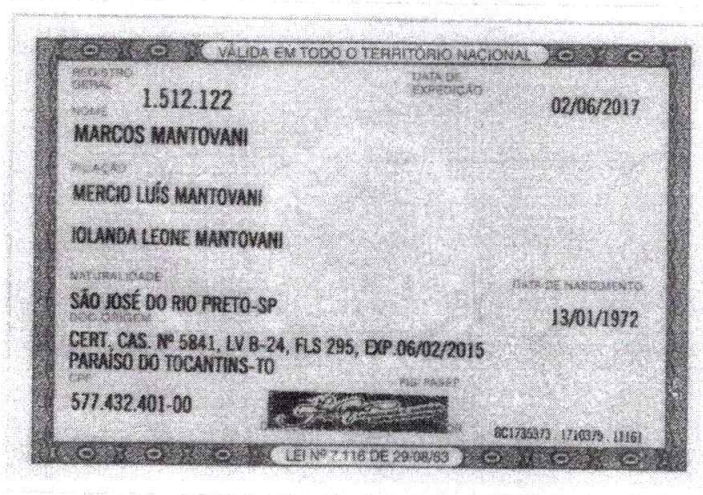


PREF. M. CB - TO

PROC. n° 16

FLS n° 623

Ass: _____



Handwritten signatures in blue ink.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103350308201690892095-1
Data: 03/08/2020 11:29:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44497-TTLV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CB - TO 16
PROC. n° _____
FLS n° 624
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2021 10:54:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103350308201690892095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b25eb4c92e58bf564c486b85f47aa8622da5cf75a1d6fedf6f75dbb53157c57c9085ac3572f7ff13ab726c326fc0d1540f6e633518b32939156a842c93a84be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinaturas manuscritas em azul:
Dom
Karyn
M
M
M

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREF. M. CS - TO
PROC. n°
FLS n° 625
Ass:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO- TO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 016/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 66/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
DATA: 26 DE JULHO DE 2022 - HORÁRIO: 08H00MIN

A empresa **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 31.496.882/0001-51, com sede à Av. Bernardo Sayão, Nº 570, QD. 12 LT. 15 Centro Paraíso do Tocantins – TO, neste ato representada pelo seu representante **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, Portador Da Carteira De Identidade Nº **1002.707 SSP/TO** E Do **CPF Nº 063.883.251-90**, residente e domiciliado na Rua Pará, nº671- casa 1, setor Oeste, Paraíso do Tocantins- TO .

DECLARA, sob as penas da Lei, que está em Situação **REGULAR** perante a Fazenda Municipal, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, bem como, atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica para os fins previstos no presente CERTAME PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2022, e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação.

O signatário da presente Sr(a) **KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA**, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 16/2022 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.
(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

DECLARA, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

DECLARA, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital. .

DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) *Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):*

☒ **(X) Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;**

☐ **() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;**

b) *Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;*

c) *Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.*

KARLOS KAIQUE TELES PEREIRA
CPF: 063.883.251-90
RG: 1002.707 SSP/TO

Paraíso do Tocantins- TO, 26 de JULHO de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	626
Ass:	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. 
CNPJ: 31.496.882/0001-51 

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:48 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **66C1.174D.7D11.D059**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3930462

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	627
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ 31.496.882/0001-51

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico

ENDEREÇO: LOC. AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 570, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 5 de Julho de 2022 - 18h 28m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	628
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.496.882/0001-51

Certidão n°: 21136316/2022

Expedição: 05/07/2022, às 18:34:05

Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.496.882/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinaturas manuscritas em azul]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	629
Ass:	

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 4129-6671-1206
Contribuinte : MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF : 31.496.882/0001-51
Inscrição : 84082
Endereço : AV: BERNARDO SAYAO, 570 Compl.: QD 12, LT 15.
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Emitida em : 05/07/2022 às 19:32:18
Válida até : 03/09/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;
Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.
As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://170.246.105.234:8180/issonline/servlet/hauteautenticadocumento>).

Voltar Imprimir

PREF. M. CS - TO 16
PROC. n°
FLS n° 630
Ass:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.496.882/0001-51

Razão Social: MC COM E EQUIP HOSPITALARES LTDA

Endereço: AV BERNARDO SAYAO 570 / CENTRO / PARAISO DO TOCANTINS / TO /
77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022

Certificação Número: 2022062502260296212618

Informação obtida em 05/07/2022 18:37:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. C. S. - TO 16

PROC. n°

FLS n°

Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.496.882/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/09/2018NOME EMPRESARIAL
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CECI OFFICEPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAONÚMERO
570COMPLEMENTO
QUADRA12 LOTE 15CEP
77.600-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINSUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
MCEISPARAISO.ESC@GMAIL.COMTELEFONE
(63) 3602-2343ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO 16

PROC. n°
PLS n°
Ass: 632NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.496.882/0001-51
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
13/09/2018

NOME EMPRESARIAL

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.51-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BERNARDO SAYAO

NÚMERO

570

COMPLEMENTO

QUADRA12 LOTE 15

CEP

77.600-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PARAISO DO TOCANTINS

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MOVEISPARAISO.ESC@GMAIL.COM

TELEFONE

(63) 3602-2343

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

13/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CS - TO 16
PROC. n° _____
FLS n° 633
Ass: _____

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.496.882/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 15
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISPARAISO.ESC@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3602-2343
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018
-----------------------------	--

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Assinatura]

[Assinaturas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO 16
PROC. n°
PLS n° 634
Ass:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.496.882/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 570	COMPLEMENTO QUADRA12 LOTE 15
---------------------------------	---------------	---------------------------------

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOVEISPARAISO.ESC@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 3602-2343
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:27:45 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

PREF. M. CS - TO 16
PROC. n°
FLS n° 635
Ass:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.496.882/0001-51
NOME EMPRESARIAL: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$99.000,00 (Noventa e nove mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS MANTOVANI
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/07/2022 às 11:27 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

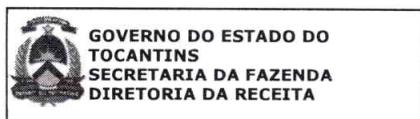
PREF. M. C. S. - TO 16

PROC. n° _____

FLS n° 636

Ass: _____

Imprimir



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.491.850-7

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 ☒ 1 - CADASTRAMENTO 3 - REATIVAÇÃO 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA 2.2 - ORIGEM ☒ 1 - SEFAZ

2 - ALTERAÇÃO 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA 6 - RECADASTRAMENTO 8 - BAIXA DE OFÍCIO 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

3.2 - NOME DE FANTASIA
CECI OFFICE

3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF
31.496.882/0001-51

3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE ☒ 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA

3.5 - ATIVIDADE INÍCIO
21/12/2018

TÉRMINO

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO
LOC.

4.2 - NOME DO LOGRADOURO
AVENIDA BERNARDO SAYÃO

4.3 - NÚMERO
570

4.4 - COMPLEMENTO
QD. 12, LT. 15

4.5 - BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

4.6 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

4.7 - UF
TO

4.8 - E-MAIL DA EMPRESA
moveisparaíso.esc@gmail.com

4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO
1716109

4.10 - LOCALIZAÇÃO ☒ 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL

4.11 - COD. DDD - TELEFONE
3602-2343

4.12 - CEP
77.600-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL
17200594392

5.2 - DATA DO REGISTRO
13/09/2018

5.3 - CAPITAL SOCIAL
20.000,00

5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO ☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 5 - ARMAZÉM GERAL
2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 6 - CANTEIRO DE OBRAS

5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO ☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL

5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA
2062

5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL
4664-8/00

5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4754-7/01

5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
4751-2/01

5.10 - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

5.11 - DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospit...

5.12 - DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Comércio varejista de móveis

5.13 - DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL

6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO ☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS

6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)

6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)

6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)

6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)

6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)

6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO

6.9 - NÚMERO DO REGISTRO

6.10 - LIVRO

6.11 - FLS.

6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA

6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)

6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF
987.568.001-00

7.2 - NOME
GEVERSON FRANCELINO VIEIRA

7.3 - CRC
TO-002512/D-0

7.4 - ENDEREÇO
RUA JOÃO DE PÁDUA N.º 700

7.5 - COD DDD TELEFONE
63 - 3602-6201

7.6 - E-MAIL
CONTATO@ECONEGE.COM.BR

7.7 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

7.8 - UF
TO

7.9 - CEP
77.600-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF
577.432.401-00

8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL
MARCOS MANTOVANI

8.3 - C.I.
21061402268574

8.4 - ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSPGO

8.5 - ENDEREÇO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 617 - CENTRO

8.6 - MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

8.7 - UF
TO

8.8 - CEP
77.600-000

8.9 - COD DDD TELEFONE
(63)98458-7949

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - OBSERVAÇÃO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, NOME FANTASIA E CNAE CONF. REG. NA JUCETINS Nº.: 20190013311 DE 13/02/2019

9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PARAISO DO TOCANTINS

9.4 - DATA
13/3/2019

9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR
DALDYANNE COSTA E SILVA

9.6 - MATRÍCULA
7017936

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:

☒ FAVORÁVEL ☐ DESFAVORÁVEL

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 28/02/2019 NOME - MATRÍCULA: FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - 5203228

HOMOLOGAÇÃO

☒ DEFIRO ☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 13/03/2019 NOME - MATRÍCULA: MARCELIO RODRIGUES DE LIMA - 6953948

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA

12.1 - CPF/CNPJ 046.002.141-96	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL ALAN DOS SANTOS CORREIA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA JOSÉ GONÇALVES GONTIJO, S/Nº, QD. 13, LT. 6 - SETOR BUENO				12.6 - CI Nº 974.650	12.7 - ORG. EXPED SSP-TO
12.8 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.600-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 3602-2343	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO 1

12.15 - CPF/CNPJ 577.432.401-00	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL MARCOS MANTOVANI			12.17 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N.º 617 - CENTRO				12.20 - CI Nº 21061402268574	12.21 - ORG. EXPED SSPGO
12.22 - MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.600-000	12.25 - DDD TELEFONE (63)98458-7949	12.26 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO 99

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.	13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

 ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA DA RECEITA		FIC FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL	
Validade	Inscrição Estadual	Início atividades	Término atividades
10/01/2023	29.491.850-7	21/12/2018	
	Inscrição Anterior	Inscrição CNPJ	
		31.496.882/0001-51	
Razão Social			
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia			
CECI OFFICE			
Logradouro			
AVENIDA BERNARDO SAYÃO			
Número			
570			
Complemento		Bairro	
QD. 12, LT. 15		CENTRO	
CNAE - Fiscal Principal			
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças			

Município do Estabelecimento		UF
PARAÍSO DO TOCANTINS		TO
Nome do Sócio		
MARCOS MANTOVANI		
1 - TITULAR	3 - ADMINISTRADOR	CPF
2 - SÓCIO		577.432.401-00
Assinatura		
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC - Esta ficha é o documento comprobatório de sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado e deverá ser apresentada sempre que buscar atendimento em qualquer unidade de SEFAZ; - Não acrescente nem rasure as informações; - Este documento é de uso exclusivo do contribuinte e sua utilização por terceiros, implica na aplicação da penalidade; - O contribuinte ou seu representante legal deverá apor sua assinatura no espaço reservado acima; - Para sua segurança dobre e plastifique este documento; - Este documento não serve como comprovante de regularidade cadastral, mas apenas de inscrição estadual.		
		

PREF. M. C. - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass: 638

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS 2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ http://cartoriadotocantins.tjto.jus.br/index.php/seledigital	
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCOS MANTOVANI do qual dou fé, Paraíso - TO, 24 de janeiro de 2022 - 16:41:14h. Emel. (Cart.) R\$5,82 Taxa Judiciária (Trib.) R\$1,62, Funcivil (Trib.) R\$1,14 ISS 6% (Mun.) R\$0,28. TOTAL: R\$8,87. Sale n.º 1280804-04942898-UPB	
Pedro Henrique Pedro-escrivente	
	

MC COM. DE EQUIP.
 HOSPITALARES
 LTDA.:31496882000151
 151

Assinado de forma
 digital por MC COM. DE
 EQUIP. HOSPITALARES
 LTDA.:31496882000151
 Dados: 2022.04.07
 17:27:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103350804225096400815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103350804225096400815-1
Data: 08/04/2022 09:41:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88330-7E12;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. C. B. - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	639
Ass:	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2022 16:43:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103350804225096400815-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36db4434430510d7f9eaae2a333ffd1ff24a277d5a96e394b391eea71ca20e92a78c91d33865083ca6473ecf365084b540f6e633518b32939156a842c93a84be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

(Assinaturas manuscritas em azul)

TERMO DE ABERTURA

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	640
Ass:	

**BALANÇO PATRIMONIAL
2021**

Contém este documento 007 (sete), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de n° 001 a 007 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL de 2020 da empresa abaixo qualificada:

Empresa:	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
Endereço:	AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 570, QD. 12 LT.15
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF:	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CEP:	77600-000
CNPJ(MF):	31.496.882/0001-51
NIRE(JUCETINS):	17200594332

Paraíso do Tocantins/TO., 01 de Janeiro de 2021.

MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.

Marcos Mantovani

Sócio-Administrador

CPF(MF): 577.432.401-00

Geverson Francelino Vieira

CRC: TO-002512/O-0

Contador

CPF(MF): 987.568.001-00



MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ(MF): 31.496.882/0001-51

NIRE(JUCETINS): 17200594332

PREF. M. C. S. - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	641
Ass:	

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATIVO

		31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE-----	R\$	343.460,91
Disponibilidades-----	R\$	173.085,49
Caixa-----	R\$	52.576,83
Contas Bancárias de Livre Movimentação-----	R\$	115.600,74
Aplicação Financeiras Liquidez Imediata-----	R\$	4.907,92
Direitos Realizáveis-----	R\$	75.829,10
Clientes-----	R\$	73.379,10
Adiantamento a Fornecedores-----	R\$	2.450,00
Estoques-----	R\$	94.546,32
Mercadorias para Revenda-----	R\$	94.546,32
 ATIVO NÃO CIRCULANTE-----	 R\$	 53.964,52
Imobilizado-----	R\$	53.964,52
Móveis e Utensílios-----	R\$	54.924,21
(-) Depreciação Acumulada-----	R\$	-959,69
 TOTAL DO ATIVO-----	 R\$	 397.425,43

Avenida Bernardo Sayão n.º 570, Quadra: 12, Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins/TO., CEP 77.600-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ(MF): 31.496.882/0001-51

NIRE(JUCETINS): 17200594332

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	642
Ass:	

PASSIVO

31/12/2021

PASSIVO CIRCULANTE-----	R\$	132.677,09
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias-----	R\$	10.052,51
Obrigações Trabalhistas-----	R\$	4.977,69
Obrigações Previdenciárias, Tribut. e Sociais-----	R\$	983,02
Provisões Trabalhistas-----	R\$	4.091,80
Obrigações Tributárias-----	R\$	23.137,45
Tributos Federais a Recolher-----	R\$	20.581,13
Tributos Estaduais a Recolher-----	R\$	2.556,32
Fornecedores-----	R\$	97.917,33
Fornecedores Nacionais-----	R\$	97.917,33
Outras Obrigações-----	R\$	1.569,80
Operações de Débito a Pagar-----	R\$	1.569,80
 PASSIVO NÃO CIRCULANTE-----	 R\$	 121.321,03
Exigível a Longo Prazo-----	R\$	121.321,03
Empréstimos em Instituições Financeiras-----	R\$	121.321,03
 PATRIMÔNIO LÍQUIDO-----	 R\$	 143.427,31
Capital Social-----	R\$	99.000,00
Capital Subscrito Integralizado-----	R\$	99.000,00
Reservas de Lucros-----	R\$	17.724,53
Reserva Legal-----	R\$	17.724,53
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados-----	R\$	26.702,78
Lucros Acumulados-----	R\$	21.033,23
Lucros Líquidos do Período-----	R\$	5.669,55
 TOTAL DO PASSIVO-----	 R\$	 397.425,43

Paraíso do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2021.

MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda
Marcos Mantovani
Sócio-Administrador
CPF(MF): 577.432.401-00

Geverson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00

Avenida Bernardo Sayão n.º 570, Quadra: 12, Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins/TO., CEP 77.600-000

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ(MF): 31.496.882/0001-51

NIRE(JUCETINS): 17200594332

PREF. M. CS - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	643
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

		31/12/2021
(+) Receita Bruta-----	R\$	892.137,15
(+) Revenda de Mercadorias-----	R\$	892.137,15
(+) Serviços Prestados-----	R\$	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta-----	R\$	-100.422,20
(-) Devoluções de Vendas-----	R\$	-33.896,00
(-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços-----	R\$	-66.526,20
(=) Receita Líquida-----	R\$	791.714,95
(-) Custos-----	R\$	-428.540,97
(-) Custos das Vendas-----	R\$	-428.540,97
(=) Lucro Bruto-----	R\$	363.173,98
(-) Despesas-----	R\$	-154.513,73
(-) Despesas C/ Vendas-----	R\$	-54.214,85
(-) Despesas Gerais-----	R\$	0,00
(-) Despesas Administrativas-----	R\$	-77.001,42
(=) Resultado Financeiro-----	R\$	-23.297,46
(-) Despesas Financeiras-----	R\$	-23.489,23
(+) Receitas Financeiras-----	R\$	191,77
(+/-) Outras Receitas e Despesas-----	R\$	972,30
(+) Outras Receitas-----	R\$	972,30
(=) Lucro Líquido do Exercício-----	R\$	209.632,55
(=) Prejuízo Líquido do Exercício-----	R\$	0,00

[Assinatura]

Paraíso do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2021.

MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda
Marcos Mantovani
Sócio-Administrador
CPF(MF): 577.432.401-00

Geversson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00

[Assinatura]

Avenida Bernardo Sayão n.º 570, Quadra: 12, Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins/TO., CEP 77.600-000

[Assinaturas]

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ(MF): 31.496.882/0001-51

NIRE(JUCETINS): 17200594332

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	644
Ass:	

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

31/12/2021

1.RECURSOS

(+)Saldo anterior de Lucros Acumulados-----	R\$	22.613,48
(+)Ajustes credores de períodos-base anteriores---	R\$	0,00
(+)Correção Monetária dos Lucros Acumulados----	R\$	0,00
(+)Reversão de reservas-----	R\$	0,00
(+)Outros recursos-----	R\$	0,00
(+)Lucro Líquido do período-base-----	R\$	209.632,55
(-)Saldo anterior de Prejuízos Acumulados-----	R\$	0,00
(-)Ajustes devedores de períodos-base anteriores--	R\$	-1.580,25
(-)Correção Monetária dos Prejuízos Acumulados--	R\$	0,00
(-)Prejuízo Líquido do período-base-----	R\$	0,00
(=)Soma dos Recursos-----	R\$	230.665,78

2.APLICAÇÕES

(+)Transferência para reservas-----	R\$	0,00
(+)Dividendos ou Lucros distribuídos ou creditados	R\$	203.963,00
(+)Imposto sobre Lucro Líquido-----	R\$	0,00
(+)Parcelas dos Lucros incorporados ao capital----	R\$	0,00
(+)Outras aplicações-----	R\$	0,00
(=)Soma das aplicações-----	R\$	203.963,00

3.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$ 26.702,78

Paraíso do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2021.

MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda
Marcos Mantovani
Sócio-Administrador
CPF(MF): 577.432.401-00

Geverson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00

Avenida Bernardo Sayão n.º 570, Quadra: 12, Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins/TO., CEP 77.600-000

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA

CNPJ(MF): 31.496.882/0001-51

NIRE(JUCETINS): 17200594332

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	645
Ass:	

DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL DO BALANÇO
PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1. ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{343.460,91}{132.677,09}$$

$$\text{ILC} = 2,59$$

2. ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante (Realizável a L. Prazo)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{343.460,91}{253.998,12}$$

$$\text{ILG} = 1,35$$

3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$\text{ISG} = \frac{397.425,43}{253.998,12}$$

$$\text{ISG} = 1,56$$

4. ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{IEG} = \frac{253.998,12}{397.425,43}$$

$$\text{IEG} = 0,64$$

Paraíso do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2021.

MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda
Marcos Mantovani
Sócio-Administrador
CPF(MF): 577.432.401-00

Geverson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00

Avenida Bernardo Sayão n.º 570, Quadra: 12, Lote: 15, Centro em Paraíso do Tocantins/TO., CEP 77.600-000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

TERMO DE ENCERRAMENTO

PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	646
Ass:	

**BALANÇO PATRIMONIAL
2021**

Contém este documento 007 (sete), folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados, de n° 001 a 007 e que serve como BALANÇO PATRIMONIAL de 2020 da empresa abaixo qualificada:

Empresa:	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.
Endereço:	AVENIDA BERNARDO SAYÃO Nº 570, QD. 12 LT.15
Bairro:	CENTRO
Cidade/UF:	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CEP:	77600-000
CNPJ(MF):	31.496.882/0001-51
NIRE(JUCETINS):	17200594332

Paraíso do Tocantins/TO., 31 de Dezembro de 2021.



MC Com. de Equip. Hospitalares Ltda.
Marcos Mantovani
Sócio-Administrador
CPF(MF): 577.432.401-00

Geversson Francelino Vieira
CRC: TO-002512/O-0
Contador
CPF(MF): 987.568.001-00





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

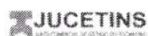
Página 8 de 8

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	647
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57743240100	MARCOS MANTOVANI
98756800100	GEVERSON FRANCELINO VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:12 SOB N° 20220251282.
PROTOCOLO: 220251282 DE 06/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205742161. CNPJ DA SEDE: 31496882000151.
NIRE: 17200594332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2022.
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. CS - TO 16	
PROC. n°	
FLS n°	648
Ass:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS**

Certidão n.º: TO/2022/00000749
Nome: GEVERSON FRANCELINO VIEIRA CPF: 987.568.001-00
CRC/UF n.º TO-002512/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.10.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 987.568.001-00 Controle : 5461.6716.7343.8285

PREF. M. CB - TO	16
PROC. n°	
FLS n°	649
Ass:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - TOCANTINS**

Certidão n.º: TO/2022/00000418
Nome: GEVERSON FRANCELINO VIEIRA CPF: 987.568.001-00
CRC/UF n.º TO-002512/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.08.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwTO/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 987.568.001-00 Controle : 1595.2850.3478.4105



PREF. M. CS - TO	
PROC. n°	16
FLS n°	650
Ass:	

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 34019bbf

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.

vinculado ao **CNPJ: 31.496.882/0001-51**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

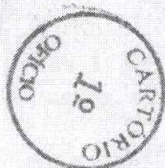
c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 18/07/2022 15:43:03





Atestamos para os devidos fins que a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.496.882/0001-51, situada na AV: BERNARDO SAYÃO Nº 570, CENTRO, CEP. 77.600-000 PARAÍSO DO TOCANTINS – TO. Prestou para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ - TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.964.908/0001-31, situada na AV ANTONIO MONTEIRO, N º 529, CENTRO, CEP. 77.880-000 na cidade de XAMBIOÁ - TO. Forneceu do dia 30 de Outubro de 2019 até a presente data. Ref: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 e NOTA FISCAL DE Nº 123,124,125 e 126.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
01	INF NOBREAK 1,2KVA 600W 220V 06 TOMADAS	UND	03
02	SELADORA TIPO APLICACAO DE MESA GRAU CIRURGICO	UND	01
03	LIXEIRA 15L INOX	UND	12
04	INF IMPRESSORA LASER MULT COPIADORA SCANNER E FAX WIFI 110V	UND	02
05	INF IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA 1200DPI 35PPM WIFI	UND	05
06	FREEZER HORIZON. 215L EFH250	UND	01
07	PRANCHA DE RESGATE IMOBILIZADORA DE COLUNA	UND	02
08	DETECTOR FETAL TECNOLOGIA DISPLAY PORTATIL DIGITAL	UND	04
09	IDEAL ARM ACO PA75 1,70X0,75X0,32 CH26	UND	02
10	MESA RETA PE DE FERRO 1.0M C/ GAVETA CZ/CZ	UND	02

Ate a presente data não á fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Xambioá - TO, 31 de Outubro de 2019.

MARCUS VENICIUS AGUIAR ALENCAR
CPF: 036.956.821-40
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ-TO

[illegible][illegible]

A circular stamp with the word 'CANTORIO' curved along the top inner edge and the number '19' in the center. The word 'OFICIO' is partially visible on the left side.



NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION
 U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE
 WASHINGTON, D. C. 20535

Monica Venier, D. de Olivera

MARCUS VENICIUS AGUIAR ALENCAR
CPF: 036.956.821-40
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ-TO



Autenticação Digital Código: 103350412202957076170-1
Data: 04/12/2020 15:39:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU45029-Q6ZY;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

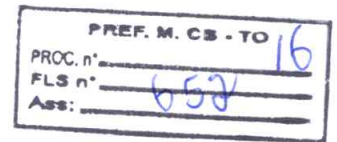
TIDR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/12/2020 16:01:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 103350412202957076170-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b5a7e2f0d9daf6ce9d52b94daa291d070f82b000460ef49e86a9d588c5c0ff6b5340f6e633518b32939156a842c93a84be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.496.882/0001-51, situada na AV: Bernardo Sayão, Nº 570, QD 12 LT 15 Centro CEP: 77.600-00 NA CIDADE Paraíso do Tocantins - TO. Prestou para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.006.346/0001-49, situada na RUA JOSE RIBAMAR DA SILVA COSTA S/N, BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES CEP. 77.590-000 na cidade de PONTE ALTA DO TOCANTINS - TO. Forneceu do dia 20 de maio de 2020 até a presente data. Ref: AO PREGÃO Nº 002/2020, PROCESSO Nº 009/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 e NOTA FISCAL DE Nº 337.

Fornecer os itens abaixo na tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
01	COMPUTADOR DESKTOP BASICO HD 500 GB MEM RAM 8GB MONITOR LED 19.	UND	05

Até a presente data não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Alta do Tocantins - TO, 20 de Maio de 2020.

CARTÓRIO
PONTE ALTA

Daiane Cavalcante Lima
Daiane C. Lima
Secretária Executiva
Matrícula: 2638

Nome: Daiane Cavalcante Lima
Função: Secretária Executiva
CPF: 015792.701-66

Serventia de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Avenida Dr. Albani Farias Machado, Quadra P. Ito 14, Centro, CEP: 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO
Fone/Fax: (63) 3373-1631 Email: contato@cartorioptocantins.com



RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s)
Pessoa(s): CPF: 015.792.701-66 (DAIANE CAVALCANTE LIMA - 1)
Assinatura: [Emolumentos (Cartório): R\$5,07; TFI (Tribunal de
Justiça): R\$1,42; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$1,01; FSE
(Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,26; TOTAL
R\$7,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 127571AAA028021-KFW
Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org].
Ponte Alta do Tocantins-TO, 20/05/2020.

Thaynara Thayane Soares Carvalho
Thaynara Thayane Soares Carvalho
Escrevente



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103350106200729403930-1
Data: 01/06/2020 09:15:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB82306-GH4A;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CS - TO 16
PROC. n.º _____
FLS n.º 654
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2021 16:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

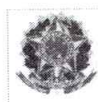
¹Código de Autenticação Digital: 103350106200729403930-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9e641a61daba856f341974935d2d49882b2f96e864b0a2c84eff4f8492037718597cf95349b5690497671d50744c90e40f6e633518b32939156a842c93a84be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas em azul]



PREF. M. CS - TO 16
PROC. n° _____
FLS n° 655
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua do Comércio, 2083 - Centro - CEP: 77.930-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.496.882/0001-51, situada na AV. Bernardo Sayão, Nº 570, QD. 12 LT. 15 Centro Paraíso do Tocantins - TO. Prestou para FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS -TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.326.203/0001-99, situada na RUA MARECHAL RIBAS JUNIOR, S/N SETOR VITALIANO RIBEIRO, CEP. 77.930-000 na cidade de AXIXÁ DO TOCANTINS -TO. Forneceu do dia 21 de Março de 2020 até a presente data. Ref: AO PREGÃO Nº 040/2019, PROCESSO Nº 2019.12.23.02 e NOTA FISCAL DE Nº 278.

Forneceu os itens abaixo na tabela.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT
01	MESA 1.0 MT C/02 GVT	UND	02
02	SELADORA	UND	02
03	BALDE 30LT INOX	UND	01
04	ARQUIVO DE ACO 4GAV	UND	01
05	TV 32 POLEG	UND	02
06	CAMERA CONS. IMUNOBIOLOGICO	UND	01

Ate a presente data não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Axixá do Tocantins - TO, 16 de Abril de 2020.

Lais Milhomem Cazimiro
Secretaria Mul. de Saúde
Portaria 005/2019
Matrícula 931.8.02

Lais Milhomem Cazimiro
Secretaria Mul. De Saúde
Portaria 005/2019
Matrícula 931.8.02

Cartório único

Nº SELO(S): 128017AAA064245-CGH
CONSULTE EM: <https://pds175.us800.gov.br>
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE
LAIS MILHOMEM CAZIMIRO DOU FE
AXIXÁ DO TOCANTINS-TO, 27/04/2020
EMOL: R\$5,07 TEL: R\$1,42 FUNC: R\$1,01 ISS: R\$0,25 TOTAL: R\$7,75

DANIELA SILVA DE SOUSA - ESCRIVENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PREF. M. CS - TO 16
PROC. n° _____
FLS n° 656
Ass: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2022 12:04:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 103352804201546370462-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd64668502d73423999c0e6b33416c74cb49b89fdd21e914ad526d863907135b65046048d5789f3c3d43099c5c0a0836a40f6e633518b32939156a842c93a84be



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



CARTÓRIO

Selo Digital Tipo Normal C: AMU90226-6ZU7;
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 01/04/2022 17:14:19
Autenticação Digital Código: 103350104220489848328-1



CNPJ: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Cartório Azevêdo Bastos
<https://azevedobastos.no.br>
Assinado de forma digital por MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA.:3149688200151
Dados: 2022.04.01 17:13:05 -03'00'

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



PREF. M. C. - TO
PROG. n.º 16
FLS. n.º 657
Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL
PARAISO DO TOCANTINS



GOVERNO DO
PARAISO
O DESENVOLVIMENTO É AGORA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal:	15632901	CNPJ / CPF	31.496.882/0001-51
Razão Social:	MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	CECI OFFICE		
Endereço:	AV BERNARDO SAYAO, nº 570 Comp.: QD 12 LT 15 CENTRO 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4664800	Atividade Principal:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
Ativ. Secundária:	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
Início da Atividade	11/12/2018	Horário de Atendimento	COMERCIAL
Responsável pela Empresa:	MARCOS MANTOVANI		
Emitido em:	03/03/2022	Servidor Matrícula:	43 LIZANDRO RUBIN ROCHA
Observação:	CNAE: 46.6 ÁREA LOCAL: 200,00 m² - ALVARÁ 50 UFIP		
		Valido até:	31/03/2023
		DAM:	3990185

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 03 de março de 2022.

ISAULINA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 16/2021

INGRID LIMA REBELO
Secretaria de Administração e Finanças
Ato nº 011/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 01 de abril de 2022 17:19:59 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições, TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1001/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seleo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/04/2022 09:56:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 103350104220489848328-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6b6c05b6a6373bf5ce39cb83e816cd53466a38711d89226e0d75bd4b4bffd9762409de7521ed3a8953594a79235e9c481c387d740f6e6333518b32939156a842c93a84be

